



Engº JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Casa de alvenaria no CONDOMINIO RESIDENCIAL CAETANOS IB

Estrada do Caetanos, nº 1920 – Cachoeirinha/RS

1ª LEILÃO: 18 de JUNHO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

2ª LEILÃO: 26 de JUNHO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos do processo nº **50037157020228210086** onde CONDOMINIO RESIDENCIAL CAETANOS IB litiga com DUCIANE MARTINS DE OLIVEIRA, sendo:

CASA nº 52, com 39,27m², à Estrada dos Caetanos, 1920, Quadra C, bairro Residencial Meu Rincão, COND. RESIDENCIAL CAETANOS IB– Cachoeirinha /RS. Consta como Credor Fiduciário a Caixa Econômica Federal, tudo conf. matrícula 6.565 do R.I. de Cachoeirinha. A avaliação em 11/09/2024 foi R\$175.000,00. No 1º leilão terá como lance mínimo o valor da avaliação, não havendo interessado, no 2ª leilão a quem mais oferecer, desde que seja igual ou superior a 60% da avaliação. **Pagamento** preferencialmente à vista. Proposta de **parcelamento** conforme Art. 895 do NCPC, deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. Em caso de suspensão ou cancelamento da venda judicial aprazada, fica garantido ao leiloeiro o reembolso da importância de 2% sobre a avaliação do bem à venda, que ficará a cargo do devedor, na hipótese de pagamento do débito, ou de quem der causa ao referido cancelamento. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela do bem penhorado, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.:Whats 999661388, ou jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão: www.jorgebrasil.lel.br